ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

PARECER Nº 822/2023

DA 15ª COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURIDADE SOCIAL.
Processo nº: 2260/2023
Relatora: Deputada Fátima Canuto

Chega-nos para relatar, o Projeto de Lei nº 446/2023, de autoria do Deputado Alexandre Ayres, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O PROGRAMA SORRINDO NA MELHOR IDADE, NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS".

A propositura foi submetida para análise da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, recebendo parecer de n.º 682/2023 favorável à aprovação do projeto, tendo como Relator o Deputado Inácio Loiola.

O projeto de lei visa assegurar cuidados sanitários de qualidade para as pessoas idosas que estejam em residências geriátricas, instituições de longa permanência (ILP), casas-lares ou similares.

Realizadas as devidas ponderações, quanto ao mérito que compete a esta comissão examinar, em observância ao inciso XV do artigo 125 do Regimento Interno, verificamos que não existem óbices à tramitação normal do presente Projeto de Lei, logo **nosso parecer é pela aprovação do Projeto em tela**.

É o parecer.

Sala das Comissões Deputado José de Medeiros Tavares da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió, 07 de novembro de 2023.

_____ PRESIDENTE

_____ RELATOR

_____

_____

_____